

**PORTARIA Nº 0856/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0660/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24356P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE** no cargo efetivo de Assistente Social/FUNPAPA – REF. “FDG”, matrícula nº 0157945-014, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 10.316,97** (dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 3.162,29
GNAT (50%)	R\$- 790,57
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.201,82
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 10.316,97</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de outubro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV